

Contencioso Tributário

DESAFIOS E SOLUÇÕES

Amostra

Contencioso Tributário

DESAFIOS E SOLUÇÕES

Coordenador: Fabio Luiz Gomes

Adilson Rodrigues Pires
Alberto Medeiros
Aline Akemi Soares Kavashita
Ana Claudia Borges de Oliveira
Ariane Costa Guimarães
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy
Caio Vinicius Araújo de Souza
Carlos Higino Ribeiro de Alencar
Diogo Leite de Campos
Doris Canen
Gabriel Moreira
Giovanna Antonino Rattacaso Luna de Araújo
Hélio Silvio Ourém Campos
João Dácio Rolim
José Antonio Chamorro y Zarza
José Guilherme Costa
Júlia Ferreira de Mesquita
Lilianne P. Lima Bontempo

Lorenzo Mateo Bujosa Vadell
Luiz Gustavo A. S. Bichara
Manuela Britto Mattos
Marcelo Ribeiro de Oliveira
Márcio Ladeira Ávila
Marcos Aurélio Pereira Valadão
Mariana Abrahão Franco
Paulo Henrique Garcia D'Angioli
Paulo Rosenblatt
Phillip Handow Krauspenhar
Rodrigo Tomiello da Silva
Susana Soutelinho
Tarsila Ribeiro Marques Fernandes
Thabitta Rocha
Thiago Marini
Valter de Souza Lobato
Vinicius Andre de Oliveira Soares
Wesley Rocha



ALMEDINA

Rio de Janeiro - 2025

Contencioso Tributário - Desafios e Soluções

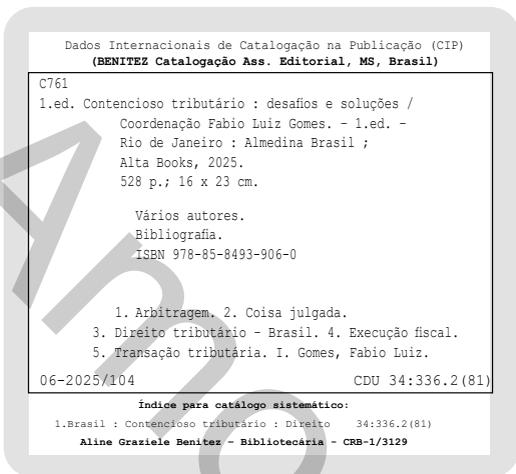
Copyright © 2025 STARLIN ALTA EDITORA E CONSULTORIA LTDA.

ALMEDINA é uma empresa do Grupo Editorial Alta Books (Starlin Alta Editora e Consultoria LTDA).

Copyright © 2025 Fabio Luiz Gomes.

ISBN: 978-85-8493-906-0

Impresso no Brasil – 1ª Edição, 2025 – Edição revisada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 2009.



Todos os direitos estão reservados e protegidos por Lei. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da editora, poderá ser reproduzida ou transmitida.

A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e com punição de acordo com o artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta obra fora formulado exclusivamente pelo(s) autor(es).

Marcas Registradas: Todos os termos mencionados e reconhecidos como Marca Registrada e/ou Comercial são de responsabilidade de seus proprietários. A editora informa não estar associada a nenhum produto e/ou fornecedor apresentado no livro.

Material de apoio e erratas: Se parte integrante da obra e/ou por real necessidade, no site da editora o leitor encontrará os materiais de apoio (download), errata e/ou quaisquer outros conteúdos aplicáveis à obra. Acesse o site www.altabooks.com.br e procure pelo título do livro desejado para ter acesso ao conteúdo.

Suporte Técnico: A obra é comercializada na forma em que está, sem direito a suporte técnico ou orientação pessoal/exclusiva ao leitor.

A editora não se responsabiliza pela manutenção, atualização e idioma dos sites, programas, materiais complementares ou similares referidos pelos autores nesta obra.

Grupo Editorial Alta Books

Produção Editorial: Grupo Editorial Alta Books

Diretor Editorial: Anderson Vieira

Editores-chefe: Manuella Santos de Castro

Vendas Governamentais: Cristiane Mutús

Gerência Comercial: Claudio Lima

Diagramação: Merit Educacional



Rua Viúva Cláudio, 291 – Bairro Industrial do Jacaré

CEP: 20.970-031 – Rio de Janeiro (RJ)

Tels.: (21) 3278-8069 / 3278-8419

www.altabooks.com.br – altabooks@altabooks.com.br

Ouvidoria: ouvidoria@altabooks.com.br



Nota do coordenador

A presente obra sobre o Contencioso Tributário é fruto do trabalho de diversos juristas do Brasil, Portugal e Espanha, contando com 23 (vinte e três) artigos sobre diversos aspectos do contencioso tributário, tendo sua gênese na Comissão de Assuntos Tributários da Ordem dos Advogados do Distrito Federal por indicação do Coordenador dessa obra jurídica.

O Direito Tributário inspira o desenvolvimento da sociedade, sobretudo na evolução da relação entre o Estado e os Contribuintes, a existência do primeiro e a dignidade da pessoa humana do segundo, sem a qual não haveria o primeiro.

Essa relação conflituosa que existe entre o Estado e o Contribuinte é embrionária desde a criação do tributo, mas as transformações, e porque não a evolução da sociedade vem cada vez mais exigindo dos Estados o respeito as garantias dos contribuintes e dos outros mecanismos mais aprimorados de cobrança dos tributos para que possa continuar a manter a sociedade organizada.

A dignidade da pessoa humana é elemento constitutivo do Estado Contemporâneo, assim como a gestão desses recursos serem voltados ao desenvolvimento humano.

Portanto o aprimoramento das técnicas de soluções alternativas não judiciais irá facilitar a recuperação dos créditos tributários aos Estados, bem como permitir a reorganização das finanças dos contribuintes, sejam estas pessoas físicas, como também as empresas.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

Observa-se assim que a redução dos contenciosos, sejam administrativos ou judiciais, perpassa necessariamente por uma etapa prévia ao desenvolvimento do contencioso judicial e administrativo, que envolve a melhora no entendimento de que a relação entre o Estado e Contribuinte deve ser voltada ao ser humano, com isso, o trabalho de orientação, colaboração, razoabilidade, eficiência etc por parte do Estado e, ainda, a oferta de métodos alternativos para solução de controvérsias, aqui poderá ser desenvolvida a arbitragem, negociação, mediação e tantos outros meios.

Caso não se consiga evitar o litígio ou que este siga para esferas do contencioso administrativo e judicial, deve-se racionalizar os procedimentos do trâmite nos órgãos judicantes administrativos e judiciais, sob pena de longos julgamentos, com sanções ineficazes de execução, além de possíveis acordos que poderiam ter sido resolvidos na etapa prévia.

Nota-se que o sistema judicial não tem mais estrutura para absorver um estado de litigância e que essa relação conflituosa entre o Estado e o Contribuinte acabam por represar créditos tributários e muitos destes créditos são extintos por prescrição e decadência, portanto a formação de procedimentos com mais celeridade processual, mas que não dite resultados injustos e com isso aumente ainda mais a insatisfação dos Contribuintes.

Já na formação do contencioso judicial e administrativo, foram desenvolvidos trabalhos para aperfeiçoar procedimentos, ou mesmo se utilizar de forma mais adequada os já existentes.

Também constam artigos de outros países, ou que aprofundaram seus estudos no direito comparado, como forma de encontro ou dissonância para aperfeiçoamento do sistema jurídico brasileiro.

Enfim, o resultado da união de tantos trabalhos, essa magnífica obra jurídica que muito poderá ser utilizada no direito brasileiro, bem como em outros países que tenham problemas similares aos nossos, ou sirvam de norte para melhores resultados em seus próprios países, ou no direito brasileiro.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

Como fim último, não só a diminuição do contencioso tributário judicial ou administrativo, mas de uma forma racional e em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana como fundamento para existência do Estado de Direito.

BRASÍLIA, NATAL DE 2024.

FABIO LUIZ GOMES

Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca. Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra. Advogado com especialidade em Direito Tributário. Compõe a Comissão de Assuntos Tributários e a Comissão Especial de Reforma Tributária. Membro efetivo do Instituto dos Advogados brasileiros. Compõe as Comissões de Direito Tributário, Direito Aduaneiro e de Integração. Professor de Direito Tributário em LLM e Pós-graduações. Autor de diversas obras jurídicas.

Sobre o coordenador

FABIO LUIZ GOMES

Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca. Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra. Advogado com especialidade em Direito Tributário. Compõe a Comissão de Assuntos Tributários e a Comissão Especial de Reforma Tributária. Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros. Compõe as Comissões de Direito Tributário, Direito Aduaneiro e de Integração. Professor de Direito Tributário em LLM e Pós-graduações. Autor de diversas obras jurídicas.

Sobre os autores

ADILSON RODRIGUES PIRES

Doutor em Direito Econômico e de Sociedade. Professor (aposentado) de Direito Financeiro da UERJ. Advogado no Rio de Janeiro.

ALBERTO MEDEIROS

Advogado, Procurador do Distrito Federal, Professor do IDP, Doutorando em Direito Tributário pela Universidade de Salamanca, Mestre em Direito Tributário pela USP e Presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB/DF.

ALINE AKEMI SOARES KAVASHITA

Pós-graduada em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Advogada no Machado Meyer Advogados.

E-mail: akavashita@machadomeyer.com.br

ANA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA

Conselheira Titular da 2ª Seção do CARF. Especialista em Direito Tributário e Finanças Públicas pelo IDP. Mestranda em Direito Tributário pelo IBDT. Pesquisadora do Observatório da Macrolitigância Fiscal - IDP, do Grupo de Extensão Mulheres,

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

Tributação e Políticas Públicas – USP, do Grupo de Estudos de Tributação sobre Operações Envolvendo Criptoativos – USP e do Núcleo de Pesquisa do mestrado do IBDT dedicado à Tributação do Agronegócio no Brasil e no Direito Comparado.

ARIANE COSTA GUIMARÃES

Doutora em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília Uniceub-USP. Mestre em Direito com tema defendido sobre Preços de Transferência. Visiting Researcher em Georgetown (Washington). Professora de Direito Tributário e Direito Processual Tributário no UniCEUB. Advogada.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY

Livre-docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi Consultor-Geral da União e Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

CAIO VINICIUS ARAÚJO DE SOUZA

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília. Pós-graduado em Direito Eleitoral pelo IDP. Advogado.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Graduado em Economia pela Universidade de São Paulo e em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Mestre em Direito pelo IDP. Doutor em Direito pelo Centro Universitário de Brasília.

DIOGO LEITE DE CAMPOS

Professor catedrático Jubilado da Faculdade de Direito de Coimbra e da Universidade Autónoma de Lisboa.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DORIS CANEN

LLM em Direito Tributário Internacional pela King's College de Londres (Bolsa Chevening), Pós-graduada em Direito Tributário pela FGV-Rio. Bacharel e Mestre em Direito pela Universidade Cândido Mendes. Professora e pesquisadora de Direito Tributário. Conselheira da ABDF e Correspondente do IBFD - Amsterdam.

GABRIEL MOREIRA

Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Advogado.

GIOVANNA ANTONINO RATTACASO LUNA DE ARAÚJO

Graduada em Direito Pela Universidade Católica de Pernambuco.

HÉLIO SILVIO OURÉM CAMPOS

Pós-Doutorado pela Universidade Autónoma de Lisboa (2018-2019). Pós-doutorado pela Universidade Clássica de Lisboa (2008-2009). Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutorado pela Faculdade Clássica de Direito de Lisboa. Professor Titular e Membro do Conselho Superior da Universidade Católica de Pernambuco (Graduação, Mestrado e Doutorado). Líder de Grupo de Pesquisa - CNPq: "Política e Tributação: aspectos materiais e processuais". Juiz Federal.

e-mail: helio.ourem@unicap.br

JOÃO DÁCIO ROLIM

Sócio fundador e líder da área de Direito Tributário do escritório Rolim, Goulart, Cardoso. Árbitro na Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil (CAMARB) e na

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

Associação Iberoamericana de Arbitragem Tributária. Professor do Mestrado em Direito Tributário Comparado e Internacional e Desenvolvimento do IBDT e foi Consultor da United Economic Commission for Africa (UNECA). PhD in International Taxation and Trade pela Queen Mary University of London, LLM pela London School of Economics and Political Science (LSE), Doutor em Direito Público (Tributário) pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Visitante da Northwestern University of Chicago.

JOSÉ ANTONIO CHAMORRO Y ZARZA

Doctor en Derecho. Profesor de Derecho Financiero y Tributario. Universidad de Salamanca (España).

JOSÉ GUILHERME COSTA

Pós-Graduado em Direito Processual, Público e Tributário.

JÚLIA FERREIRA DE MESQUITA

Advogada e pós-graduada em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

LILIANNE P. LIMA BONTEMPO

Mestranda em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Secretária Geral da Comissão de Assuntos Tributários da OAB/DF. Graduada em Direito pelo Uniceub e em Ciência Contábeis pela UnB. Advogada no Machado Meyer Advogados,
E-mail: lpatricia@machadomeyer.com.br

LORENZO M. BUJOSA VADELL

Catedrático de Derecho Procesal Universidad de Salamanca.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA

Sócio-fundador do Bichara Advogados, com mais de 30 anos de experiência, e Procurador Especial Tributário do Conselho Federal da OAB. Foi membro da comissão de juristas instituída pelo Senado Federal para reforma da legislação sobre processo administrativo e tributário e do comitê de apoio técnico à realização de diagnóstico do contencioso tributário no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

MANUELA BRITTO MATTOS

Sóciada área de Direito Tributário do escritório Rolim, Goulart, Cardoso. Mestre em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Pós-graduada em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP).

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Advogado e Professor Universitário. Ex-Procurador da República. Pós-doutor em Direito pela Universidade de Salamanca, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito e Estado e Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília. Sócio de Lefosse Advogados.

MÁRCIO LADEIRA ÁVILA

Pós-doutor em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento (UERJ), doutor e mestre em direito Internacional (UERJ). Professor de prática tributária na Faculdade de Direito da UFF. Sócio do escritório Márcio Ávila Advocacia e Consultoria.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALADÃO

Doutor em Direito (SMU, EUA); Mestre em Direito (UnB);

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

Bacharel em Direito (PUC-GO); Estudos de pós-doutoramento (UnB); Especialista em Administração Tributária (PUC-GO); MBA-Executivo em Finanças (IBMEC); Professor FGV em Brasília-DF. Ex Coordenador-Geral de Relações Internacionais da RFB. Ex-Presidente da 1ª Seção e da 2ª C. da 3ª Seção do CARF. Advogado e parecerista. E-mail: marcos.valadao@frnadvogados.com

MARIANA ABRAHÃO FRANCO

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogada.

PAULO HENRIQUE GARCIA D'ANGIOLI

Pós-Graduado em Direito Tributário.

PAULO ROSENBLATT

Doutor em Direito Tributário Pela Universidade de Londres. Mestre e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE). Professor de Direito Tributário da Universidade Católica de Pernambuco. Procurador do Estado de Pernambuco. Advogado.

PHILLIP HANDOW KRAUSPENHAR

Especialista em Contratos Empresariais pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Aluno do Mestrado da Universidade de Brasília - UnB. Advogado tributarista em Ferraro, Rocha e Novaes Advogados. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário e Empresarial. e-mail: phillip.krauspenhar@frnadvogados.com

RODRIGO TOMIELLO DA SILVA

Pós-Graduado em Direito Tributário.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

SUSANA SOUTELINHO

Doutoranda em Direito Fiscal na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Advogada especialista em Direito Fiscal.

TARSILA RIBEIRO MARQUES FERNANDES

Doutora em Direito Tributário pela RadboudUniversiteit (Holanda). Mestre em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília. Procuradora Federal. Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professora do PPGD do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Reforma Tributária e Jurisdição Constitucional” do IDP e integrante do Grupo de Pesquisa “Métodos Adequados de Resolução de Disputa em Matéria Tributária” da FGV Direito SP.

THABITTA ROCHA

Especialista em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. MBA em Gestão Tributária pela USP/ESAlq. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Advogada em Brasília.

THIAGO MARINI

Especialista em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Advogado em São Paulo.

VALTER DE SOUZA LOBATO

Professor de Direito Financeiro e Tributário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutor e Mestre em Direito pela UFMG. Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT). Coordenador da Liga Acadêmica